



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.738/2022

Publicado Ativo
em 01 / 04 / 2022

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **JULIA SEIBERTT REETZ**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 3.903.810 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 150.916.407-38, filha de Julinho Reetz e Rosilane Seibertt Raetz Reetz, residente e domiciliada no Córrego Maroto, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação no Setor Jurídico, vinculado a Assessoria Técnica, a partir do dia **04/04/2022**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal